



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 057 /16

Protocolado nº 12/10/46.780

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 114/12

Termo de Contrato nº 02/13

Termos de Aditamento nº 58/14 e 12/15

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ: 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto: Aditamento no percentual de 2,98%, para inclusão de nova unidade consumidora, do Departamento de Defesa Civil, localizado na Rua São Luiz do Paraitinga nº 72, Bairro São Bernardo.

Nº de referência das Unidades Consumidoras: 8248370 Arquivo Municipal
25092782 Defesa Civil

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais reais)

Dotação Orçamentária: 021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000, conforme fls. 622

Campinas, 06 MAIO 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/46.780

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 114/12

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 02/13

Termos de Aditamento nº 58/14, 12/15 e **057**/16

Objeto: Aditamento no percentual de 2,98%, para inclusão de nova unidade consumidora, do Departamento de Defesa Civil, localizado na Rua São Luiz do Paraitinga nº 72, Bairro São Bernardo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAIO 2016

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
e-mail institucional: michel.af@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31

e-mail institucional: devanir@cpfl.com.br

e-mail pessoal: BAO TEM

Representante Legal: Roberto Antonio Terencio Tezzin

RG nº 15.656.121-9

CPF nº 495.981.719-49

e-mail institucional: tezzin@cpfl.com.br

e-mail pessoal: BAO TEM